O ministro e o médico

udo aquilo que todos sabiam ganhou confirmação legal: o Tribunal de Contas da União (TCU) comprovou que o caos vivido pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previ-

dência Social (Inamps) é causado "exclusivamente" pela retenção

ilegal do repasse de verbas do Insitituto Nacional de Seguridade Social, o INSS, para o órgão. Portan-

to, o drama cotidiano visto em qualquer unidade de saúde do

Brasil passou a ter responsável definido. Com certeza, esse dado pesará na decisão da Justiça ao jul-

da Saúde da cidade paulista de

ੋਂ gar a ação movida pela secretária Jundiai, Ana Maria Muller, acu-

sando o ministro da Previdência

Social de crime de responsabilidade pelo fato de seu

ministério ter dei-

⊼xado de repassar

. 15,5% da receita lí-quida das contri-"buições sobre a folhà de pagamento para o Ministério da Saúde. Exigir o

cumprimento da ∴lei é o caminho. ், O ministro Britto repete sempre duas certezas quando lida com a questão do repasse das verbas: uma é que "não há fábrica de di-

nheiro"; outra que o problema "não é do governo, mas do País". A opartir dessas duas descobertas o ministro considera-se acima da necessidade de cumprir o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Desde maio, quando se deu a

suspensão dos repasses, a situação do Inamps desestabilizou-se por completo. Para que se tenha "uma idéia da importância dessa fonte de recursos, em fevereiro último tais repasses significavam .61,8% do orçamento do Inamps.

É fato que o ministro da Previdencia Social assim age amparado em instância superior. A contribuição das folhas de pagamento retida paga as parcelas mensais dos 147% dos aposentados. Hon-

~rar essa dívida — social sem qual-.:quer dúvida — faz parte das opções políticas do presidente Itamar Franco. Como nem mesmo o maior poder da República está acima da lei, o ministro poderá responder por seus atos. A escolha política do presiden-

te, feita pelo temor da volta dos aposentados às ruas, teve o seu preço: a destruição do Inamps. Essa conclusão não é mais uma opinião; é uma apreciação do TCU. O dramático é que essa aprecia-

ção traduz-se em números. Espe-

cialmente vergonhosos. Quando o Inamps não recebe, os hospitais conveniados da rede particular também não recebem pelos serviços prestados. Como dos quase 7 mil hospitais brasileiros quase 5 mil são privados, pode ter-se uma boa idéia do dano que a escolha política do presidente Itamar Franco, apoiado por seu ministro,

representou para aposentados ou não. Aos poucos os hospitais romperam os convênios e a única solução foi sobrecarregar quem não pode fechar suas portas: a rede hospitalar pública. Não é difícil

imaginar o que aconteceu com es-

sa rede a partir da falência do.

Inamps. Para ficar-No sistema mos em um único exemplo: no Rio de hospitalar falido, Janeiro o número o médico é de cardiopatas obrigado a mortos nos hospi-. escolher quem tais públicos subiu[.] 42% no último ano. deve sobreviver Os médicos começam a denun-

> dos hospitais eles são obrigados a: fazer suas escolhas. Não as mesmas do presidente Itamar ou do ministro Britto, mas aquelas bem. mais terríveis que implicam deci-dir qual de dois pacientes agônicos deve sobreviver porque só existe um equipamento funcionando na UTI. Alguns médicos não escondem mais seu critério: ten-

tam salvar o mais jovem! Em janei-

ro último o prefeito César Maia

ciar que no silêncio

processou o governo estadual e também o federal por causa da situação de calamidade no setor de saúde do Rio de Janeiro. Os hospitais municipais não podem fechar as "emergências" e portanto passam a arcar diretamente com todo o caos do sistema. O prefeito carioca foi à Justiça de uma forma ampla sem definir diretamente responsabilidade como a secretária de Saúde do pequeno município paulista. A decisão do Tribunal de Contas ajuda a definir essa responsabilidade.

O lugar certo para cobrar o cumprimento da lei são os tribunais. Talvez a Justiça consiga lembrar aos ministros da área social do governo que Seguridade Social digna não é só pagar em dia os aposentados. Antes de mais nada, é preciso manter vivo esse aposen-

tado para que ele receba o benefi-

cio a que tem sagrado direito.